

ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDI Nº 001/2020

No Edital de Chamamento Público do CMDI nº 001/2020, publicado no Jornal Oficial do Município 4168, de 28/09/2020, páginas 21 a 50:

ONDE SE LÊ:

"8.1. Cada proposta/projeto será apresentada pelas OSCs e instituições e deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo toda documentação necessária (Anexo I), e com identificação da proposta na parte exterior do envelope, conforme Anexo XV, sendo entregue pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sito à Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes, Londrina-PR, no horário de 09h às 15h."

LEIA-SE:

"8.1. Cada proposta/projeto será apresentada pelas OSCs e instituições e deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo toda documentação necessária (Anexo I), e com identificação da proposta na parte exterior do envelope, conforme Anexo XV, sendo entregue pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sito à Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes, Londrina-PR, no horário de 08h às 14h."

ONDE SE LÊ:

"9.17. Os recursos serão entregues pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes, Londrina-PR, no horário de 09h às 15h e enviados por meio digital dentro do mesmo prazo".

LEIA-SE:

"9.17. Os recursos serão entregues pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes, Londrina-PR, no horário de 08h às 14h e enviados por meio digital dentro do mesmo prazo".

Permanece inalterado o restante.

Londrina, 21 de outubro de 2020.

Dácio Villar
Presidente do CMDI